



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 166/2014

“Dispõe sobre exoneração de servidor público do cargo de provimento em comissão.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º- EXONERAR, a pedido a servidora pública municipal **MARIA CECILIA MARIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1295-5, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR**, da Secretaria da Educação, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 152/2009.*

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2014.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.